



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**ERRTA DO DECRETO Nº 33/2023  
De 16 de Maio de 2023**

**INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO DE AQUIDABÃ E  
NOMEIA SEUS MEMBROS  
2023/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e considerando:

- a Portaria nº1.404, do Ministério da Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicado no diário oficial da União de 16 de dezembro de 2010;
- a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais de planejamento educacional:

**DECRETA:**

**Art.1º-**Instituir o Fórum Municipal da Educação – FME com a finalidade de elaborar, acompanhar e avaliar a implantação do Plano Municipal de Educação, no seu âmbito de ação.

**Parágrafo Único-** O Fórum Municipal da Educação será constituído pelos órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e seus respectivos representantes a seguir designados:

**I- Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Andrea Macedo dos Santos - CPF: 963.\*\*\*\*\*-04

Suplente: Ana Luzia de Sá Santos - CPF: 590.\*\*\*\*\*-20

**II- Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Fernanda Ferreira da Silva - CPF: 069.\*\*\*\*\*-29

Suplente: Izabelle Dantas do Nascimento - CPF: 070.\*\*\*\*\*-03

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000  
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



### **III- Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Vanessa Cardoso Rodrigue - CPF: 013.\*\*\*\*\*-12

Suplente: Ediane Miclelle Santana Lima - CPF: 026.\*\*\*\*\*-08

### **IV- Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Jaqueline Félix da Silva - CPF: 052.\*\*\*\*\*-48

Suplente: Anderson de Oliveira - CPF:040.\*\*\*\*\*-27

### **V- Secretaria Municipal de Finanças:**

Titular: Anderson Cardoso Rodrigues - CPF: 025.\*\*\*\*\*-96

Suplente: Priscila de Andrade Nunes - CPF: 043.\*\*\*\*\*-08

### **VI- Conselho Municipal de Educação**

Titular: Altamiro dos Santos Andrade CPF:991.\*\*\*\*\*-91

Suplente: Iraiton dos Santos – CPF: 082.\*\*\*\*\*-54

### **VII- Conselho de Alimentação Escolar-CAE:**

Titular: Viviane Alves Rodrigues - CPF:938.\*\*\*\*\*-68

Suplente: Áurea Cecilia Salles Belmon Machado - CPF: 013.\*\*\*\*\*-54

### **VIII- Pais de Alunos**

Titular: Vanessa de Lima Santos -CPF: 040.\*\*\*\*\*-37

Suplente: Elenilza de Jesus - CPF: 005.\*\*\*\*\*-23

### **IX- Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINDABÃ**

Titular: Paulo Pereira dos Anjos - CPF: 758.\*\*\*\*\*-34

Suplente: Fábio Vieira - CPF: 886.\*\*\*\*\*-75

### **X- Gestores de Escola Públicas Municipais de Educação**

Titular: Marcos Anselmo dos Anjos - CPF: 556.\*\*\*\*\*-91

Suplente: Adailton Santos Menezes - CPF: 966.\*\*\*\*\*-49

### **XI- Sindicato dos Professores –SINTESE**

Titular: José Vanderley Santos Silva - CPF: 002.\*\*\*\*\*-75

Suplente: Evilásio dos Santos Celestino - CPF: 970.\*\*\*\*\*-78

### **XII- Representantes de Entidades Religiosas**

Titular: Willian Silva Machado - CPF:019.\*\*\*\*\*-10

Suplente: Francisco de Assis do Nascimento - CPF: 904.\*\*\*\*\*-15



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



### **XIII- Conselho Tutelar**

Titular: Jefferson do Nascimento - CPF:043.\*\*\*\*\*-78

Suplente: José Marcos dos Santos - CPF: 893.\*\*\*\*\*-34

### **XIV- Câmara de Vereadores**

Titular: Emanuela Bomfim Oliveira - CPF: 032.\*\*\*\*\*-96

Suplente: Cleto Maia Oliveira - CPF: 588.\*\*\*\*\*-53

### **XV- Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Titular: José Sérgio do Nascimento - CPF: 016.\*\*\*\*\*-84

Suplente: Gislaine Maria de Brito Santana - CPF: 072.\*\*\*\*\*-52

### **XVI- Estudantes**

Titular: Ronald Hortencio Barros Ribeiro - CPF:116.\*\*\*\*\*-62

Suplente: Ronaldo de Barros Silva - CPF: 013.\*\*\*\*\*-18

### **XVII- Ensino Superior**

Titular: Edivaldo Pereira Lima - CPF: 941.\*\*\*\*\*-20

Suplente: Leonardo Siqueira dos Santos Nunes - CPF: 062.\*\*\*\*\*-02

### **XVII- Associação Ebenezer**

Titular: Wellington Silva de Menezes - CPF: 019.\*\*\*\*\*-50

Suplente: Maria José dos Santos - CPF: 041.\*\*\*\*\*-02

### **XIX- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

Titular: Micaele dos Santos - CPF: 062.\*\*\*\*\*-93

Suplente: Gicelma do Nascimento Santos - CPF: 029.\*\*\*\*\*-10

### **XX- Representantes das Escolas Particulares**

Titular: Ana Rosimeire Maia dos Santos - CPF: 003.\*\*\*\*\*-05

Suplente: Ânderson César Félix Santa Rita - CPF: 985.\*\*\*\*\*-68

### **XXI-Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo**

Titular: Gilvan dos Santos - CPF: 235.\*\*\*\*\*-04

Suplente: Giseto Figueiredo Oliveira - CPF: 611.\*\*\*\*\*-53

### **XXII- Escolas Estaduais**

Titular: Ibéria Maria Oliveira Rocha de Sá - CPF: 015.\*\*\*\*\*-34

Suplente: Anne Dayane Melicio dos Santos - CPF: 015.\*\*\*\*\*-00

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000  
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



### **XXIII- Educação Profissional Privada**

Titular: Patrícia Duarte de Oliveira - CPF:002.\*\*\*\*\*-85

Suplente: Cristiane Resende Melo - CPF: 049.\*\*\*\*\*-51

**Art. 2º-**São competências do Fórum Municipal de Educação:

- I- Elaborar o Regimento Interno do Fórum;
- II- Colaborar na elaboração do Plano Municipal de Educação;
- III- Convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, mobilizando o município;
- IV- Dar suporte técnico para a realização da conferência;
- V- Acompanhar indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis;
- VI- Planejar e organizar espaços de debates sobre as práticas de educação;
- VII- Coordenar e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevante à educação por ocasião de reuniões de fórum, sessões especiais e outros eventos;
- VIII- Organizar o Fórum Municipal de Educação contemplado na elaboração do Plano Municipal de Educação;
- IX- Acompanhar e avaliar a implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;
- X- Realizar outras ações pertinentes.

**Art. 3º-** O Regimento do Fórum Municipal de Educação a ser aprovado pela maioria simples de seus membros apresentará as estruturas, os procedimentos, as normas de funcionamento, dentre outros aspectos.

**Art. 4º-** O Coordenador do Fórum Municipal de Educação é o(a) Secretário(a) de Educação ou outra pessoa por indicação do mesmo (a);

**Art.5º-** O Fórum terá funcionamento permanente e reunirá ordinariamente a cada 06 (seis) meses, preferencialmente no primeiro mês de cada semestre ou extraordinariamente por convocação de seu presidente ou por requerimento da maioria dos membros de cada;

**Art.6º-**O Fórum estará administrativamente vinculado ao gabinete do secretário de educação;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Parágrafo único** – O Fórum receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 7º**- A participação no Fórum Municipal da Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 8º**-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 9º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 16 de maio de 2023.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**